



Portaria nº.710/18, de 03 de setembro de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO HOMOLOGADO PELA PORTARIA N.º 358/2010, RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora abaixo relacionada:

Função	Matricula	Nome	Data do pedido de Exoneração
PROFESSOR I - HISTORIA	009213-01	CARLA REGINA SANTOS DUTRA	31/08/2018

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 03 de setembro de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita